



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INTERESSADO:** INSTITUTO MENSAGEM DA PAZ

**ASSUNTO:** SHOW COLO DE DEUS

**JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA operacionalizará parceria com o INSTITUTO MENSAGEM DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.745/0001-97, para realização do Projeto “SHOW COLO DE DEUS”, a ser realizado no Teatro Celso Furtado, Avenida Olavo Fontoura, 1209 – Santana – São Paulo-SP.

Show Colo de Deus é um projeto musical, dança performances e palestras motivacionais para os jovens e adolescentes que por estarem expostos a grandes mudanças em suas vidas são suscetíveis e vulneráveis a várias situações de risco. Através da cultura o projeto pretende despertar os jovens para valores que possam habilitá-los a enfrentar as adversidades cotidianas. Utilizando a música para melhor atrair esse público, que em sua maioria não tem acesso a esse tipo de evento, a parceria proporcionará esse acesso a cultura e informação, vetores de estímulo ao autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, conforme descrito no plano de trabalho SEI 012152883.

Proporcionar um dia de entretenimento a jovens de vários bairros da capital, onde além de se divertirem poderão se socializar na troca de experiências e exposição de expectativas.

O evento terá público esperado de 3.000 (três mil) pessoas, atendido por uma equipe de profissionais capacitados para demandas inesperadas.

A organização do evento contará com infraestrutura adequada de palco, sonorização, iluminação, etc, além do suporte de equipes de segurança, bombeiros, brigadistas e de atendimento específico a pessoas com mobilidade reduzida e as que requerem tratamento preferencial.

O INSTITUTO MENSAGEM DA PAZ é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é estimular todas as formas de expressão cultural, através de ações que contribuam para o acesso da população em geral aos bens culturais, visando melhorias no atendimento a demandas da população local.

A disponibilidade de ações de cidadania em comunidades afastadas do centro da cidade, onde há pouca oferta de atividades de lazer e cultura a proposta deste projeto, contribui para a melhoria de vida e elevação do exercício da cidadania.

O INSTITUTO MENSAGEM DA PAZ, promove o desenvolvimento de uma série de projetos, ações e atividades de responsabilidade social, voltadas para as comunidades carentes e o evento proposto vem ao encontro dessa linha de atuação, com a realização de espetáculos musicais.

Num evento gratuito, com a proposta de obter resultados benéficos para a sociedade em geral, no âmbito cultural e artístico à população que em suas rotinas raramente tem oportunidade de frequentar eventos fora da sua realidade financeira, essa é uma oportunidade de acesso à cultura e entretenimento, com a perspectiva de atingir cerca de 3.000 (três mil) pessoas participantes.

**Vigência: 24 a 26 de novembro de 2018**

Por meio da realização do projeto “Show Colo de Deus”, SEI 012152883, cujo evento será realizado em 25 de novembro de 2018, a proposta pretende oferecer ao público em geral, a oportunidade de entretenimento cultural, além de promover a ocupação dos espaços públicos de convivência coletiva, para a promoção da integração social.

A parceria proposta é recorrente de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria do **Vereador Ricardo Nunes**, cujo objeto específico é a realização do evento “**Show Colo de Deus**”, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

O **INSTITUTO MENSAGEM DA PAZ** é uma entidade sem fins lucrativos, criada e desenvolvida para oferecer nova perspectiva às comunidades carentes da região, a fim de promover o acesso ao direito social de cada cidadão, num conceito de desenvolvimento social transformador em busca da superação e transformação de vidas.

Suas ações têm como principais linhas de atuação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Para cumprir este propósito, a entidade atua por meio da execução direta de projetos, atendendo cumulativamente aos critérios acima e assegurando o convívio, a autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

No teor do projeto proposto (**SEI 012152883**), a proponente se prontifica a oferecer as atividades artísticas e culturais descritas.

Conforme proposta, a Secretaria Munic

ipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de R\$ 135.454,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que deverá ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar de autoria do **Vereador Ricardo Nunes**.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal da parceria o servidor: - **Nilton Bicudo Cury RF 804938-6** e como Suplente: **Luiz Carlos Leão RF 689357-1**.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

---

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Bicudo Cury, Coordenador I**, em 23/11/2018, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012622671** e o código CRC **29313F66**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0016017-0

SEI nº 012622671